



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.123, 06 de maio de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 302, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Designa a 26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para atuar nas audiências realizadas perante a 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, no período de 25 a 29 de maio de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4673.0051475/2026-71; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0053776/2026-05;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a 26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para atuar nas audiências realizadas perante a 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, no período de 25 a 29 de maio de 2026.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

- I - membros com atuação perante o mesmo órgão judicial, no caso de atuação vinculada;
- II - membros com atuação em ofícios da mesma especialidade, dentro da unidade;
- III - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na mesma unidade;
- IV - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/05/2026, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3438753** e o código CRC **54184F5F**.

19.04.3756.0053776/2026-05



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 306, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.5385.0021056/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Procurador de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, matrícula nº 472, para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2026, firmado com o Ministério Público de Portugal, que tem por objeto estabelecer as regras de cooperação institucional e técnica entre o MPDFT e o Ministério Público de Portugal, visando à troca de conhecimentos, experiências e boas práticas no âmbito das funções institucionais de ambos os Ministérios Públicos.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO, matrícula nº 671, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/05/2026, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3444248** e o código CRC **2D2EAC91**.

19.04.5385.0021056/2026-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 307, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, como palestrante, no Seminário Nacional sobre Fraudes Digitais contra Pessoas Idosas: Desafios e Estratégias de Atuação Institucional, a realizar-se em 16 de junho de 2026, no Plenário do CNMP, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0051197/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, como palestrante, sem prejuízo das atuais designações, no Seminário Nacional sobre Fraudes Digitais contra Pessoas Idosas: Desafios e Estratégias de Atuação Institucional, a realizar-se em 16 de junho de 2026, no Plenário do CNMP, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/05/2026, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3444644** e o código CRC **DE39FBAC**.

19.04.3670.0051197/2026-21



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 312, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, no Encontro Nacional do Ministério Público, Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis, a realizar-se no período de 27 e 29 de maio de 2026, em Vitória/ES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0051720/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, representando o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo das suas atuais designações, no Encontro Nacional do Ministério Público, Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis, a realizar-se no período de 27 e 29 de maio de 2026, em Vitória/ES.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/05/2026, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3451821** e o código CRC **72BF7773**.

19.04.3670.0051720/2026-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 315, DE 4 DE MAIO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para officiar, na qualidade de Membro Colaboradora, junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) dos Núcleos de Direitos Humanos (NDH).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3126.0056598/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, sem prejuízo de suas atuais designações, para officiar, na qualidade de Membro Colaboradora, junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) dos Núcleos de Direitos Humanos (NDH).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/05/2026, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3459001** e o código CRC **64256623**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.190, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.159, de 18 de dezembro de 2025, que Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Despacho nº [3450241](#), do Processo SEI nº 19.04.3218.0147718/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 1.159, de 18 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

.....

VIII – Coordenador(a) do Núcleo de Atenção às Vítimas ou representante por ele(a) indicado.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/05/2026, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3451931** e o código CRC **F6E5DE4E**.

19.04.3218.0147718/2025-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.188, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Despacho Administrativo 3433261 que solicita a indicação de pessoa sem vínculo com a Administração Pública, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II, código CC-02, da 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos tratado no processo SEI nº 19.04.3920.0053129/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.188, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
API	ASSESSORIA DE POLÍTICAS		API	ASSESSORIA DE POLÍTICAS	

	INSTITUCIONAIS			INSTITUCIONAIS	
SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
DIPUB	DIVISÃO DE PUBLICIDADE		DIPUB	DIVISÃO DE PUBLICIDADE	
	Chefe de Divisão	CC-02		Chefe de Divisão	CC-02*
CPJSA	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA		CPJSA	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	
2ªPROREG	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		2ªPROREG	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02*		Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II	CC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/05/2026, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3441310** e o código CRC **DD9D5771**.

19.04.3920.0053129/2026-76



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.189, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a atualização e a observância do Caderno de Padronização do Mobiliário do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e revoga as Portarias Normativas PGJ nº 208, de 8 de maio de 2012, e nº 289, de 9 de dezembro de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos padrões técnicos e institucionais aplicáveis ao mobiliário do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que a última atualização do caderno de mobiliário institucional ocorreu em 2013, mostrando-se necessária sua revisão para adequação às atuais necessidades funcionais, técnicas, estéticas, operacionais e de sustentabilidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao planejamento das contratações, à padronização do objeto, à busca da proposta mais vantajosa para a Administração e à observância do desenvolvimento nacional sustentável;

CONSIDERANDO que a padronização do mobiliário institucional contribui para a uniformidade visual e funcional dos ambientes, para a racionalização administrativa, para a economicidade, para a eficiência das contratações e para a redução de custos de manutenção, reposição e gestão patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar critérios de durabilidade, reparabilidade, desempenho e sustentabilidade ambiental na especificação de materiais, acabamentos e soluções construtivas do mobiliário institucional;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 19.04.3329.0039894/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), o Caderno de Padronização do Mobiliário, em sua 4ª versão atualizada, como instrumento técnico de referência obrigatória para o planejamento, a especificação, a aquisição, a confecção, a instalação, a reposição, a adequação e a manutenção do mobiliário institucional.

Art. 2º O Caderno de Padronização do Mobiliário tem por objetivo:

I – uniformizar especificações técnicas, materiais, acabamentos e critérios construtivos do mobiliário institucional;

II – assegurar identidade visual, coerência funcional e compatibilidade entre os ambientes do MPDFT;

III – racionalizar a elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência e demais artefatos de planejamento;

IV – promover eficiência administrativa, economicidade e padronização nas aquisições e contratações;

V – incorporar critérios de sustentabilidade, durabilidade e manutenção ao longo do ciclo de vida dos bens.

Art. 3º As especificações constantes do Caderno de Padronização do Mobiliário deverão ser observadas pelas unidades do MPDFT nas contratações, aquisições, reposições, adaptações, instalações e manutenções de mobiliário institucional.

Parágrafo único. Os desenhos, detalhamentos e demais elementos gráficos integrantes do caderno constituem parte indissociável das especificações técnicas e deverão ser observados em conjunto com cada descrição correspondente.

Art. 4º A adoção de solução diversa da prevista no Caderno de Padronização do Mobiliário somente será admitida em caráter excepcional, mediante justificativa técnica expressa e prévia análise da Secretaria de Projetos e Obras.

Art. 5º Na aplicação do Caderno de Padronização do Mobiliário deverão ser observados, sempre que tecnicamente viável, critérios de sustentabilidade, com priorização de materiais e soluções que favoreçam:

I – maior durabilidade e vida útil;

II – manutenção e substituição de componentes;

III – redução de desperdícios;

IV – racionalização do consumo de insumos;

V – menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida do mobiliário.

Art. 6º Compete à Secretaria de Projetos e Obras propor revisões, atualizações e aperfeiçoamentos do Caderno de Padronização do Mobiliário, sempre que identificada necessidade técnica ou institucional.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias Normativas PGJ nº 208, de 8 de maio de 2012, e nº 289, de 9 de dezembro de 2013.

Art. 8º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/05/2026, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3444081** e o código CRC **A2D698F4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 481/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, considerando o constante do Processo SEI nº 19.04.6121.0167477/2025-61;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SG Nº 160/2026, de 11 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os servidores **ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA**, matr. 5796, **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matr. 5085, e **ANDRÉ LUIS DE SOUSA GOMES**, matr. 5619, para comporem a Comissão instituída no art. 1º, sob a presidência do primeiro."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

(assinado digitalmente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/05/2026, às 19:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3456061** e o código CRC **CC521E62**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 482/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3687.0036105/2026-44,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 345, de 24/03/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 25/03/2026, constante do Processo SEI nº 19.04.3687.0036105/2026-44, de modo que:

Onde se lê:

"**Art. 6º** Designar, a contar 26/03/2026, a servidora **THAYSE DUARTE VARELA DANTAS CESAR**, matrícula 5421-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícias Psicossociais, código FC-02 (53002158), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial III, código FC-02 (53002151)."

Leia-se:

"**Art. 6º** Apostilar, a contar 26/03/2026, a designação da servidora **THAYSE DUARTE VARELA DANTAS CESAR**, matrícula 5421-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Psicossocial de Violência Doméstica do Centro Regional Psicossocial III, código FC-02 (53002151) para a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícias Psicossociais, código FC-02 (53002158)."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/05/2026, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3457730** e o código CRC **863E73AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 483/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3493.0054730/2026-17,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ALLAN BRENO SANTOS PEREIRA**, matrícula 5954-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (50002279), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002261).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/05/2026, às 20:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3457751** e o código CRC **0C6E5646**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 484/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3373.0054155/2026-76,

RESOLVE:

Designar o servidor **TÁRSIS CALDAS BATISTA**, matrícula 4373-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Fazenda Pública da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001074), dispensando, em consequência, a servidora **VALÉRIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA MARTINS DE SOUZA**, matrícula 4921-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/05/2026, às 19:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3458418** e o código CRC **2B9AB178**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 485/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5431.0044950/2026-73, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Convênio n.º 011/2026, firmado com o Banco Daycoval S/A., referente à a concessão de empréstimos pelo BANCO DAYCOVAL S/A, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento a todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas – doravante designados PROPONENTES – do CONVENENTE.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PAULO ANIZIO NORONHA BEZERRA	6215
GESTOR SUBSTITUTO	ROGERIO LUIS DE SOUZA	5189

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA BRAGA TOMELIN



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/05/2026, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3459577** e o código CRC **B79CDF98**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 486/2026

A SECRETÁRIA-GERAL DO ADJUNTA MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5431.0035798/2026-21, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Convênio n.º 008/2026, firmado com o Banco do Brasil S/A, referente à a concessão de empréstimos pelo BANCO DO BRASIL S/A, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento a todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas – doravante designados PROPONENTES – do CONVENENTE.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PAULO ANIZIO NORONHA BEZERRA	6215
GESTOR SUBSTITUTO	ROGERIO LUIS DE SOUZA	5189

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/05/2026, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3459815** e o código CRC **54FD8E8F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 487/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ de 27/10/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5824.0079438/2025-25.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **ANDRÉ LUIS DE SOUSA GOMES**, matrícula 5619, como GESTOR, **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula 5085, como GESTOR SUBSTITUTO, **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, matrícula 3092, como FISCAL TÉCNICO e, **ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA**, matrícula 5796, como FISCAL ADMINISTRATIVO, do contrato a ser firmado com a empresa: SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA, **CNPJ**: 22.140.663/0001-44, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e de identificação de condutores em comodato, disponibilização de licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de colocação da ferramenta de rastreamento, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento durante toda a vigência contratual, para a gestão de frota do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico – SRP - nº **90033/2025** – Constantes no processo SEI 19.04.5824.0079438/2025-25 e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/05/2026, às 19:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3460061** e o código CRC **E223E63C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 488/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.105, de 14/05/2025, válida a contar de 22/05/2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5431.0028617/2026-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO ANIZIO NORONHA BEZERRA**, matrícula nº 6215, para exercer o encargo de GESTOR, do Termo de Convênio nº 010/2026, firmado com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB CREDIJUSTRÁ, que tem por objeto estabelecer a concessão de empréstimos pelo BANCO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento a todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Parágrafo único. O servidor **ROGERIO LUIS DE SOUZA**, matrícula nº 5189, exercerá o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinado eletronicamente

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/05/2026, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3460652** e o código CRC **3D0BF87F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 489/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.0307.0038021/2026-79,

RESOLVE:

Nomear **MARIA FERNANDA LARICCHIA MARTINS DE FREITAS**, matrícula 6373-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código CC-01 (66001227).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/05/2026, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3462896** e o código CRC **3E45C153**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 490/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3574.0056922/2026-49,

RESOLVE:

Designar, até 15/05/2026, a servidora **RENATA PEREIRA LAVAREDA**, matrícula 5661-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 05/05/2026, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3462899** e o código CRC **B0E98BC7**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0302/2026	p. 2
Portaria 0306/2026	p. 4
Portaria 0307/2026	p. 5
Portaria 0312/2026	p. 7
Portaria 0315/2026	p. 9
Portaria Normativa 1.190/2026.....	p. 10
Portaria Normativa 1188/2026.....	p. 12
Portaria Normativa 1189/2026.....	p. 14
Secretaria-Geral.....	p. 16
Portaria 481/2026	p. 16
Portaria 482/2026	p. 17
Portaria 483/2026	p. 19
Portaria 484/2026	p. 20
Portaria 485/2026	p. 21
Portaria 486/2026	p. 22
Portaria 487/2026	p. 23
Portaria 488/2026	p. 24
Portaria 489/2026	p. 25
Portaria 490/2026	p. 26
Sumário.....	p. 27